



Avenida Castelo Branco, 583 - Bairro República - CEP 35930090 - João Monlevade - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 06/2023/JOÃO MONLEVADE

Dispõe sobre o atendimento da parte Interessada, A.P.M.V, representante legal da assistida A.V.V.A.C., na Defensoria das Famílias de João Monlevade /MG.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da atuação e das atividades de atendimento da Defensoria João Monlevade, pautada pelo princípio da eficiência e dignidade da pessoa humana, sem descuidar da segurança de seus servidores, estagiários, Defensores;

CONSIDERANDO a regulamentação estipulada pela Deliberação n. 168/2021, que sopesa a necessidade de regulamentar o procedimento em que o assistido apresenta visível comportamento inadequado e oferece algum risco iminente ao Defensor Público, ao colaborador da Defensoria Pública ou ao patrimônio;

CONSIDERANDO o acolhimento da justificativa de não atuação no processo nº 5000323-97.2019.8.13.0362 – SEI nº 9990000001.007898/2023-28;

CONSIDERANDO ser prioridade de a DPMG manter a qualidade dos serviços prestados, sem colocar em risco os colaboradores da Defensoria de João Monlevade e seus membros;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de dar segurança jurídica e publicidade à organização da Defensoria de João Monlevade,

RESOLVE:

Art. 1º. O atendimento da parte Interessada, A.P.M.V, representante legal da assistida A.V.V.A.C., na Unidade da DPMG de João Monlevade será exclusivamente não presencial, e, prestado pela Defensoria Pública Gabrielle Aguiar de Rezende, Madep 1022-D/MG, por meio remoto, através do seguinte Telefone funcional: (31) 9 8321 5465;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

João Monlevade, 27 de outubro de 2023.

Renata Martins de Souza

Madep: 0571.

Coordenadora Local



Documento assinado eletronicamente por **Renata Martins de Souza, Coordenadora Local**, em 27/10/2023, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0167948** e o código CRC **3B841618**.

9990000001.008071/2023-31

0167948v2

Criado por [renata.souza](#), versão 2 por [renata.souza](#) em 27/10/2023 13:22:34.